ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www. pedra preta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 1 DE JULHO DE 2021

Senhora Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

A Vereadora subscritora faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa *o* **Projeto de Lei nº _____2021 que dispõe sobre a denominação de logradouro, no Município de Pedra Preta-MT.**

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma ilustre pessoa que fez parte da história do nosso Município, foi uma pessoa de grande relevância e importância para mim e para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la pessoalmente.

A referida homenageada trata se da minha amada e saudosa Mãe, **MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTE**, foi esposa do Senhor. Francisco Clemente Neto (Chiquinho), através dessa união construíram uma família com 03 (três) filhos e 08 (oito) netos.

A Senhora Graça como era conhecida de todos, era natural do Estado de Minas Gerais, chegando neste Município na década de 70. Aqui construiu sua história iniciando sua carreira profissional como Professora e depois por vários anos atuou como Juíza de Paz desta Comarca no Cartório do 2º Ofício, em nosso Município.

Durante a sua trajetória de vida foi uma pessoa de grande relevância na sociedade Pedrapretense no seu campo profissional, em relação ao que lhe era conferido a fazer. Entretanto, tenho absoluta certeza que ela fez parte da história de muitas pessoas, através de momentos registrados e vivenciados.

Á essa nobre e honrada Mulher, mãe de família, deixo aqui a minha sincera e eterna gratidão, reconhecendo o quanto ela foi importante tanto na minha vida, como também na vida de minha família e amigos.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora/PSC

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www. pedra preta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____DE 1 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

NELSON ANTÔNIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTE** a Rua A localizada entre os Bairros Jardim Morumbi I e Morumbi II, no Município de Pedra Preta-MT;

Art. 2° É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida rua,

Art. 3º Esta lei entra em vigor após sua publicação

Pedra Preta/MT, 1 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora/PSC

Projeto de Lei da Vereadora Maria Apª Clemente Lara